



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026/SSA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026/SSA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA NAS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS – PCRJ QUE SE INTERESSAREM, CONSOANTE O DISPOSTO NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.039/2025**, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no id. nº 01281744 do processo administrativo nº SEI-2026-15000110.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento de Apostilamento tem por objeto formalizar a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro ao item nº 100 da Ata de Registro de Preços nº 281/2025, nos termos da documentação constante do Processo Administrativo nº SEI-2026-15000110.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do item nº 100 da Ata de Registro de Preços 281/2025, fica atualizado o valor que era de R\$ 0,02, para R\$ 0,0344. Tal atualização corresponde ao percentual de 72% (setenta e dois por cento) do valor inicial do item, conforme quadro descritivo abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Valor Antigo	Valor Atual	Percentual do reequilíbrio
100	Comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg – Comprimido	R\$ 0,02	R\$ 0,0344	72%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Artigo 124, II, “d” da Lei Federal 14.133/21 c/c Artigo 78 do Decreto Municipal nº 13.361/2023, bem como previsto na Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços nº 281/2025 e no item 18 do Edital.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 19 de junho de 2026.


MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Marcos Santos Rocha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matricula 5754

tendo início em 17/06/2026 e término em 16/06/2027.

REAJUSTE E VALOR: O valor do presente reajuste é de R\$13.405,85 (treze mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Tal reajuste pelo índice IPCA-E corresponde a aproximadamente 3,07% (três inteiros e sete centésimos por cento) do valor do contrato, conforme cálculo em ID. 01302341 do Processo Administrativo nº SEI-2025-15003602. Deste modo, o valor total do contrato que era de R\$ 435.399,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais) passa a ser de R\$ 448.804,85 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.0204.2209.339039.1 6350000 Ficha 20260770, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1035, de 11/06/2026, no valor de R\$ 13.066,67 (treze mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339039.1 6000000, Ficha 20260877, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1036, de 11/06/2026, no valor de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais);
- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.1 6000000, Ficha 20260810, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1037, de 11/06/2026, no valor de R\$ 132.306,67 (cento e trinta e dois mil e trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos);
- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339040.1 6000000, Ficha 20260813, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1038, de 11/06/2026, no valor de R\$ 47.433,33 (quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis nos autos dos Processos Administrativos SEI-2025-15003602.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026/SSA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente Instrumento de Apostilamento tem por objeto formalizar a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro ao item nº 100 da Ata de Registro de Preços nº 281/2025, nos termos da documentação constante do Processo Administrativo nº SEI-2026-15000110.

REEQUILÍBRIO: Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do item nº 100 da Ata de Registro de Preços 281/2025, fica atualizado o valor que era de R\$ 0,02, para R\$ 0,0344. Tal atualização corresponde ao percentual de 72% (setenta e dois por cento) do valor inicial do item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, II, “d” da Lei Federal 14.133/21 c/c Artigo 78 do Decreto Municipal nº 13.361/2023, bem como previsto na Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços nº 281/2025 e no item 18 do Edital.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no id. 01281744 do processo administrativo nº SEI-2026-15000110

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 186/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme SEI-2026-08000282, Memorando SEL/SECRETÁRIO Nº 116, e de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada o prestador de serviço de empresa tercei-